



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 117/2017 - GP**

Concede diárias aos Servidores que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Diárias Operacionais para Policiais Militares da 2ª CPM/8ª BPM, referente ao reforço policial destinado ao Distrito de Piquiri – Canguaretama/RN, durante o mês de Fevereiro de 2017, conforme tabela anexa, de acordo com o convênio firmado entre este Município e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, estabelecido pela Lei nº 657/2016.

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Controladoria Municipal, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 03 de abril de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS SERVIDORES

Nome	Função	Diárias	V. Unitário	Total
1 Kalistrato Custódio Valcácio	1º Tem PM	12	RS 50,00	RS 600,00
2 João Batista do Nascimento Junior	Soldado PM	12	RS 50,00	RS 600,00
3 Alcides Félix de Lima Filho	Soldado PM	08	RS 50,00	RS 400,00
4 Henrique José Campelo de Oliveira	Soldado PM	12	RS 50,00	RS 600,00
5 Heitor Rodrigues de Lima	Cabo PM	04	RS 50,00	RS 200,00
6 José Ricardo de Oliveira	Cabo PM	12	RS 50,00	RS 600,00
7 José Roberto de Lima	Soldado PM	04	RS 50,00	RS 200,00
8 Antonio Oliveira da Silva	Cabo PM	02	RS 50,00	RS 100,00
9 Sívio Domingos de Jesus Barbosa	Soldado PM	02	RS 50,00	RS 100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS 3.400,00				
Valor por extenso: três mil e quatrocentos reais.				

*Republicada por incorreção.

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:1418770C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2017. Edição 1498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>